



COMUNICADO

Venho, por meio deste, comunicar a designação dos servidores Vandoir Roberto das Chagas, matrícula nº 283921214, e Pedro Geraldo Pereira dos Santos, matrícula nº 283921298, como fiscais responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato referente ao Protocolo nº 3438/2026, cujo o objeto é aquisição de implementos agrícolas novos, sem uso, destinados ao fortalecimento da agricultura familiar e da atividade leiteira do Município de Rebouças/PR, com recursos provenientes do Convênio Federal nº 992776/2026, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Compete ao Gestor e ao Fiscal do Contrato zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, observadas as atribuições previstas na legislação vigente, no disposto no Decreto Municipal nº 292, de 28 de dezembro de 2023, e na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
2. Verificar a conformidade dos serviços ou produtos entregues;
3. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à celebração do contrato;
4. Informar às autoridades competentes eventuais irregularidades ou descumprimentos contratuais;
5. Emitir pareceres e relatórios sobre a execução do contrato, quando solicitado.
6. Elaborar o Termo de Recebimento Provisório, atestando o cumprimento parcial ou total das obrigações contratuais, conforme previsto na legislação vigente e nas cláusulas contratuais;
7. Elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, após verificação e autorização formal dos bens, serviços ou obras entregues, garantindo a conformidade com as especificações contratuais;
8. Encaminhar os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo, devidamente assinados, junto a respectiva Nota Fiscal, ao setor competente para a tramitação do processo de pagamento.

Rebouças, 11 de junho de 2026.

